



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

I- RELATÓRIO

Trata-se de análise da Emenda n. 13/2018, de autoria da Mesa da Câmara, que modifica o Art 1º, do Projeto de Lei nº 51/2018, de autoria do Poder Executivo, que remaneja dotações no Orçamento Geral do Município do exercício de 2018.

A referida Emenda foi protocolada na Secretaria da Câmara Municipal em 04/10/2018.

Após análise jurídica, por meio do despacho do Presidente da Câmara em 04/10/2018, foi enviada fotocópia da presente Emenda ao Presidente desta Comissão de Saúde, Esporte, Lazer e Desenvolvimento Social e posteriormente encaminhado a este Relator para apresentação de parecer. É o breve relatório do necessário.

II- VOTO DO RELATOR

Verificando que a Emenda em epígrafe está de acordo com a Lei Orgânica do Município e com o Regimento Interno da Câmara Municipal, opino favoravelmente pela admissibilidade da matéria e sua regular tramitação.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 04 de outubro de 2018.

EDUARDO APOLINÁRIO DE VASCONCELLOS
Relator



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

PARECER DA SAÚDE, ESPORTE, LAZER E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Emenda n. 13/2018, de autoria da Mesa da Câmara, que modifica o Art 1.º, do Projeto de Lei nº 51/2018, de autoria do Poder Executivo, que remaneja dotações no Orçamento Geral do Município do exercício de 2018.

Os membros da Comissão de SAÚDE, ESPORTE, LAZER E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, acompanham o parecer do Relator, Eduardo Apolinário de Vasconcellos, que opinou favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação da Emenda nº 13/2018.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 04 de outubro de 2018.



ANDRÉ FERNANDO BASSO
Presidente



SILVIO CÉSAR EVANGELISTA DE OLIVEIRA
Revisor